

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0444, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 0444, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA  
PREMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas  
atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº  
162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo datado de  
19/10/2023, de autoria do servidor FRANCISCO GERALDO DA  
SILVA, matricula 490;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de  
Governo e Patrimônio e Administração, Finanças e Planejamento,  
resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por  
assiduidade ao servidor FRANCISCO GERALDO DA SILVA,  
matricula 490, de 01/11/2023 a 29/01/2024, referente ao período  
aquisitivo de 2014 a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 26 de Outubro de 2023.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:6C4467D3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2023. Edição 3149  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>